



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO 8.408 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processado, que consta em resto a pagar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando das atribuições que lhes são conferidas tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008 e o Decreto Federal nº 20.910/32, e:

**CONSIDERANDO** que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

**CONSIDERANDO** que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto/serviço não ter sido entregue,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, autorizado a cancelar o valor de R\$ 98.949,80 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos) referente ao saldo da nota de empenho não processados do exercício de 2015, 2016 e 2017, conforme relação abaixo:

EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
8/2015	CASAMA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.200,00
16/2015	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	3.618,98
17/2015	BANCO DO BRASIL S/A	6.883,55
136/2015	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	1.403,92
155/2015	LUIZ CARLOS DEMARQUI	258,39
156/2015	LUIZ CARLOS DEMARQUI	94,40
167/2015	ROSEMIR ALVES DA SILVA	1.698,00
168/2015	ROSEMIR ALVES DA SILVA	200,00
244/2015	COPEL DISTRIBUICAO S/A	4,98
331/2015	BRASIL TELECOM S/A	1.776,71
335/2015	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.239,40
402/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	513,84
403/2015	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.919,70
413/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	48,98
414/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	1,48
417/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	2.826,05
444/2015	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGIC	40.500,00
457/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	5.367,35
489/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	343,05
251/2015	COPEL DISTRIBUICAO S/A	1.336,12
290/2015	RECRIAR - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESIDUOS DE ANDIRA	20.000,00
401/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	935,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

415/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	107,93
418/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	69,68
456/2015	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	935,61
469/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	355,96
490/2015	AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	513,58
17/2016	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	935,61
18/2016	WB - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	43,03
288/2016	PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME	135,00
587/2016	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	84,53
616/2016	ZANONI & COLETI LTDA	24,51
643/2016	ZANONI & COLETI LTDA	514,99
1012/2017	FRS - INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	58,86

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019, 76º Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL